



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### MENSAGEM ADITIVA Nº 02/2023

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 09/2023

Relator: Vereador Vinicius Guilherme Simili

Trata-se de Mensagem Aditiva, por meio da qual o Poder Executivo propõe alterações ao Projeto de Lei nº 09/2023, que dispõe sobre doação, com encargo, de um imóvel de propriedade do Município de Assis, à Associação Comercial e Industrial de Assis.

De acordo com os preceitos contidos no art. 90, § 5º, e art. 187 do Regimento Interno desta Câmara, a presente emenda é submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça com a finalidade de averiguar seus aspectos legais e constitucionais.

Constata-se que o objetivo da mensagem aditiva é incluir dispositivos no projeto de lei, com a seguinte redação:

Art. 2º .....

§ 2º .....

IV. Sublocar a área, salvo quando a sublocação tenha por finalidade contribuir para a consecução dos encargos previstos nesta lei.

.....

Art. 3º As entidades da Administração Direta e Indireta terão direito a utilizar as dependências da Associação Comercial e Industrial de Assis de forma gratuita.

Parágrafo único. Associações sem fins lucrativos e entidades filantrópicas, devidamente regulares, terão direito de utilizar as dependências da Associação Comercial e Industrial de Assis sendo cobrada taxa de manutenção diária não superior a 35 (trinta e cinco) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

Visto que a propositura está em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da Mensagem Aditiva nº 02/2023 em Plenário.

É o parecer.

Assis, 20 de março de 2023.

**VINICIUS GUILHERME SIMILI**

**Relator**



